



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

RESOLUÇÃO CEPEX 032/2023
04 DE MAIO DE 2023

TERESINA(PI),

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.010422/2023-65;

Considerando o inciso II do artigo 66, do Estatuto da UESPI;

Considerando DESPACHO Nº: 867/2023/FUESPI-PI/GAB/PREG;

Considerando RESOLUÇÃO CEPEX 031/2023;

Ad Referendum do CEPEX,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar criação e o funcionamento do **Curso Superior de Tecnologia em Energias Renováveis**, a ser ofertado no Centro de Tecnologia e Urbanismo - CTU, *Campus* "Poeta Torquato Neto", em Teresina-PI, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
PRESIDENTE DO CEPEX



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4, Presidente dos Conselhos**, em 04/05/2023, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7485258** e o código CRC **3F7607A1**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.010434/2023-90

SEI nº 7485258